

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 5.204 / 2022.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Rosemere Beatriz Lázari Boszczovski**, de cargo em Comissão, e da outras providências."

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito

Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o pedido de exoneração protocolado pela servidora em 05 de setembro de 2022;

Considerando, o disposto na Lei Complementar n° 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar n° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1°- Fica Exonerada a pedido a servidora Sra. Rosemere

 Beatriz Lázari Boszczovski, matricula n° 6457-2 do

 Cargo em Comissão de Assessor de Departamento
 Símbolo ADI 3, Categoria Funcional 1.3, tabela 3, com

 lotação Gabinete do Prefeito.
- **Art. 2°-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de Setembro de 2022.
- **Art. 3**°- Revogadas as disposições em Contrário.

 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, 07 de Outubro de 2022.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal